

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -**Resumo do Convênio N°002/2025**

Partes: Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP e o Município de Piúma com a anuência da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo - MRAE/ES

Objeto: Delegação da regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário à ARSP.

Vigência: 30 (trinta) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Data da Assinatura: Vitória, 10 de junho 2025.

Processo: 2024-6NWT4

Alexandre Careta Ventorim

Diretor-Geral

Protocolo 1569686

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**PORTARIA N° 11-R, DE 10 de junho de 2025**

O Secretário **Bruno Lamas Silva**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 46 alínea "o" da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, e considerando:

O disposto no Art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 929 de 25/11/2019, que instituiu instrumentos e procedimentos para o fomento às parcerias entre o Estado do Espírito Santo e as entidades privadas de inovação tecnológica regional; O disposto no Art. 13, § 3º, da Lei Complementar nº 182, de 1º/6/2021, que institui o marco legal das "Startups" e do empreendedorismo inovador;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Técnica de Avaliação (CTA) das propostas a serem apresentadas no processo de contratação de "startups", responsáveis

pelo desenvolvimento de solução para o desafio deste órgão, no âmbito do Programa de Compras Públicas de Inovação do Espírito Santo - StartupES. § 1º A Comissão de que trata o caput deste artigo é integrada, sob a presidência do(a) primeiro (a), pelos seguintes membros titulares:

- SOLANGE MARIA BATISTA DE SOUZA, Subsecretária de Estado, 785079 - Presidente;
- PAULO RODRIGO DE FREITAS HOLLANDA DA ROCHA, Gerente de ciência e tecnologia, 2540223
- SAMYR CHAMBELA DA SILVEIRA, FG - Gabinete do secretário, 3277186 - Membro
- ALAN DELON SOARES DE AZEVEDO, Trainee TERMO DE OUTORGA: 702/2024 - Membro;
- FRANCISCO JOSÉ CASARIM RAPCHAN, professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - IFES

§ 2º A pessoa presidente da Comissão, em seus impedimentos e ausências, será substituída pelos demais membros, conforme ordem de designação.

§ 3º A Comissão será automaticamente desconstituída na data de assinatura do Contrato Público de Solução Inovadora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO LAMAS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Protocolo 1569854

ERRATA

No extrato do Convênio 001/2022, publicado em 10/06/2023.

Onde se lê: "Objeto: Execução de serviços de restauro e revitalização do Radium Hotel."

Leia-se: "Objeto: Realização da obra de Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água da comunidade de Boa Esperança em Vargem Alta/ES, para atender com eficiência o futuro Centro Estadual de Ensino Técnico de Vargem Alta."

Vitória/ES, 10 de junho de 2025.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário/SECTI

Protocolo 1569176

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

RESUMO DOS TERMOS DE COMPROMISSO - Edital FAPES nº 13/2023 PROCAP MESTRADO 2024. Contratante: FAPES. Recurso: FUNCITEC. Valor mensal: Conforme tabela em vigor de Bolsa de Pós-graduação. Vigência: a partir de 01 de junho de 2025.

T.C	Processo	Bolsista	Nº Parcelas	IES	Assinatura
201/2025	2025-C9VP7	Higor David Oliveira	11	UFES	10.06.2025
202/2025	2025-D9KV6	Angela Aparecida de Souza	11	UFES	10.06.2025

Rodrigo Varejão Andreão

Diretor-Geral da FAPES

Protocolo 1569842